CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 40.054.864/0001-00

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

Classe Única de Cotas do CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 40.054.864/0001-00)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Exercício findo em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao

Cotista e à Administração da

Classe Única de Cotas do CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela Apex Asset Management Ltda. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo das ações de companhia fechada do Classe

Veja a Nota nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 96,30% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, custo de capital próprio, entre outros. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse laudo, tais como taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, custo de capital próprio, entre outros; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para a mensuração do valor justo das ações de companhia fechada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6

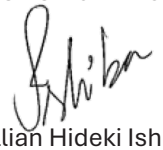

Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.054.864/0001-00)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL da classe	Quantidades	Valor contábil	% s/PL da classe
Ativo não circulante			**3.807**	**2,95%**		**1.361**	**1,02%**
Caixa e equivalente de caixa			**3.807**	**2,95%**		**1.361**	**1,02%**
Disponibilidades			**18**	**0,01%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista			18	0,01%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos financeiros		**1.467.507**	**2.779**	**2,16%**	**25.222**	**42**	**0,03%**
Apex Cash I Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI LP	4.1	1.467.507	2.779	2,16%	25.222	42	0,03%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		**54**	**1.010**	**0,78%**	**81**	**1.318**	**0,99%**
Letra Financeira do Tesouro	4.1	54	1.010	0,78%	81	1.318	0,99%
Ativo circulante			**125.168**	**97,14%**		**132.257**	**99,05%**
Títulos e valores mobiliários			**124.085**	**96,30%**		**132.257**	**99,05%**
Ações de companhia fechadas		**9.778**	**124.085**	**96,30%**	**7.835**	**132.257**	**99,05%**
Jive Investiments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.	5.1	9.778	124.085	96,30%	7.835	132.257	99,05%
Outros ativos			**1.083**	**0,84%**		**-**	**0,00%**
Redução de capital a receber			1.083	0,84%		-	0,00%
Total do ativo			**128.975**	**99,25%**		**133.618**	**100,07%**
Passivo circulante			**125**	**0,09%**		**91**	**0,07%**
Outras obrigações			**125**	**0,09%**		**91**	**0,07%**
Taxa de administração	16		32	0,02%		16	0,02%
Auditoria e custódia			87	0,07%		70	0,05%
Taxa de fiscalização CVM			5	0,00%		5	0,00%
Outras despesas			1	0,00%		-	0,00%
Total do passivo			**125**	**0,09%**		**91**	**0,07%**
Patrimônio líquido	12	**1.197.600**	**128.850**	**99,16%**	**1.197.600**	**133.527**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**128.975**	**99,25%**		**133.618**	**100,07%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 40.054.864/0001-00)

(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ações de companhias investidas		**11.728**	**(11.556)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5.2 | 5.3	2.960	(14.169)
Dividendos e juros de capital próprio	6	8.768	2.612
Resultado com outros Ativos Financeiros		**271**	**146**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.2	99	8
Resultado com operações compromissadas	4.1	166	138
Resultado com cotas de fundos multimercado	5.3	6	-
Demais despesas/receitas		**(667)**	**(333)**
Taxa de administração	10 | 11 | 16	(214)	(219)
Consultoria e assessoria	11	(15)	(31)
Honorários Advocatícios	11	(189)	-
Auditoria e custódia	11	(226)	(206)
Taxa de fiscalização CVM	11	(20)	(20)
Outras despesas	11	(3)	(4)
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	147
Resultado do exercício		**11.332**	**(11.743)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.054.864/0001-00)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**11.332**	**(11.743)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**11.332**	**(11.743)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 40.054.864/0001-00)

(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**1.197.600**	**119.760**	**(3.501)**	**31.623**	**147.882**
Amortização de cotas	14.d	-	-	(2.612)	-	(2.612)
Resultado do exercício		-	-	-	(11.743)	(11.743)
Saldo em 31 de março de 2025	12	**1.197.600**	**119.760**	**(6.113)**	**19.880**	**133.527**
Amortização de cotas	14.d	-	-	(5.954)	-	(5.954)
Amortização de cotas em ativos	14.d		-	(10.055)		(10.055)
Resultado do exercício		-	-	-	11.332	11.332
Saldo em 31 de março de 2026	12	**1.197.600**	**119.760**	**(22.122)**	**31.212**	**128.850**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.054.864/0001-00)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4.1	99	8
Rendimento com operações compromissadas	4.1	166	138
Pagamento de taxa de administração		(198)	(203)
Pagamento de consultoria e assessoria		(15)	(31)
Pagamento de advogados		(188)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(209)	(136)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
Pagamento de anbima		(3)	(3)
Outras receitas		-	427
Caixa líquido das atividades operacionais		**(368)**	**180**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos	6	8.768	2.612
Caixa líquido das atividades de investimento		**8.768**	**2.612**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	14.d	(5.954)	(2.612)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(5.954)**	**(2.612)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2.446**	**180**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.1	1.361	1.631
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.1	3.807	1.361
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**2.446**	**(270)**
Lucro/ Prejuízo líquido do exercício		**11.332**	**(11.743)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		(2.960)	14.169
(+ / -) Recebimento de dividendos		(8.768)	(2.612)
(+ / -) Ajuste contas a pagar		34	(84)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(368)**	**(270)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada foi constituído em 1º de outubro de 2021 sob a forma de condomínio fechado e composto pela Classe Única ("Classe"), e iniciou suas atividades em 7 de outubro de 2021. A Classe terá prazo de duração indeterminado e destina-se a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/21.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão de Sociedades Investidas. Nos termos do Regulamento, a Classe deve participar do processo decisório de cada Sociedade Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da titularidade de Ativos Alvo integrantes dos blocos de controle, da celebração de acordos de acionistas ou de sócios e da indicação de membros do conselho de administração, observadas as exceções do art. 6º, parágrafo único, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/22. Consideram-se Ativos Alvo ativos emitidos pela Sociedade Investida, ou por sociedades que a Controlem: (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; (iv) outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações; (v) títulos e valores mobiliários representativos de participação societária; e/ou (vi) quaisquer outros ativos permitidos pela Resolução CVM nº 175/22.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados a Classe estão detalhados na nota explicativa nº 8.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe define em seu regulamento estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

(vi) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vii) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(viii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 27 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento Financeiro em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

f. Operações compromissadas

São registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com operações compromissadas”.

g. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

h. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa	31/03/2026	31/03/2025
Disponibilidades	18	1
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro em Renda Fixa *(*)*	2.779	42
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez *(**)*	1.010	1.318
Total de caixa e equivalentes de caixa	**3.807**	**1.361**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Apex Cash I FI RF DI possuem liquidez diária.

(**) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letra Financeira do Tesouro, conforme demonstrado na Posição Financeira. Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 a Classe obteve resultado positivo com investimentos em aplicações financeiras de liquidez conforme demonstrado abaixo:

Resultado com operações compromissadas	31/03/2026	31/03/2025
Letra Financeira do Tesouro	166	138

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Apex Cash I Fundo De Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo ("Apex Cash I FIF RF Referenciado DI LP")

O Apex Cash I Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Apex Cash I FIF RF Referenciado DI LP"), foi constituído em 21 de maio de 2018, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 29 de maio de 2018, com prazo de duração indeterminado.

O Apex Cash I FIF RF Referenciado DI LP tem como público-alvo investidores em geral, pessoas físicas e/ou jurídicas, sem restrições, que buscam uma rentabilidade próxima ao Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

O objetivo do Apex Cash I FIF RF Referenciado DI LP é buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente

As demonstrações financeiras do Apex Cash I FIF RF Referenciado DI LP, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes ltda. e emitidas em 05 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	99	8

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1 Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.	9.778	124.085	7.835	132.257

5.2 Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

2026:

Companhias investidas	Valor justo em 31/03/2025	Redução de Capital *(*)*	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/03/2026
Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.	132.257	(11.132)	2.960	124.085

(*) Refere-se à redução do capital social da companhia investida, aprovada em assembleia geral, com pagamento realizado mediante transferência de ativos aos acionistas, sem cancelamento de ações. Vide Nota Explicativa nº 5.3.

2025:

Companhias investidas	Valor justo em 31/03/2024	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/03/2025
Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.	146.426	(14.169)	132.257

5.3 Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Jive Investments" ou "Companhia" ou "JiveMauá")
A Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Jive Investments" ou "Companhia" ou "JiveMauá"), sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída em 10 de maio de 2010 na forma de sociedade limitada e transformada em sociedade anônima em 22 de dezembro de 2020, tem por objetivo prestar serviços de consultoria em estratégia de negócios e serviços de recuperação de créditos, sobretudo créditos concedidos a empresas por instituições financeiras, gestão de fundos de investimentos próprios e de terceiros, bem como a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 11 de setembro de 2023 a companhia realizou a incorporação de duas de suas investidas, Mauá Capital S.A. e Jive Asset Gestão de Recursos Ltda. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia é controlada pela Jive Holding Participações Ltda. que detém 56,3% do seu capital social. Em 2024, a participação da Holding na companhia era 71,43%.

- **Alterações estatutárias**

Exercício findo 2026:

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de outubro de 2025, foi deliberado e aprovado o exercício de dois bônus de subscrição emitidos em 8 de outubro de 2021, resultando na subscrição de 7.807 ações ordinárias pelo Plêiades Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e de 1.943 ações ordinárias pelo CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, correspondentes, respectivamente, a 3,79% e 0,94% do capital social total e votante após a emissão.

A assembleia aprovou ainda a emissão de três novos bônus de subscrição em favor da Jive Holding Participações Ltda., sendo o primeiro equivalente a 1.276 ações ordinárias (1% do capital social), subscrito e integralizado na própria data, e os demais equivalentes, cada um, a 0,5% líquido incremental do capital social, a serem exercidos dentro do limite do capital autorizado. O segundo bônus poderá ser exercido a qualquer momento após um ano contado da assembleia, mediante notificação à companhia, e o terceiro condiciona-se ao atingimento, pela companhia, de lucro líquido contábil mínimo de R$ 95.000 em qualquer período de doze meses, deduzida a distribuição de dividendos às ações preferenciais.

Em decorrência das deliberações acima e da capitalização de R$ 140.000 de parte do saldo da reserva de capital, nos termos do artigo 200, inciso IV, da Lei nº 6.404/76, sem emissão de novas ações, o capital social da companhia passou de R$ 15.152 para R$ 155.152, e a quantidade de ações ordinárias passou de 132.206 para 147.800. O capital social passou a ser representado por 147.805 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 147.800 ordinárias, 3 preferenciais classe "A" e 2 preferenciais classe "B".

Conforme deliberado em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2025 foi aprovado ratificar o valor efetivo da redução de capital da Companhia, conforme deliberação havida em AGE de Redução, que aprovou a redução de capital no valor de até R$ 140.000, de modo que, em decorrência do decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas ratificam a redução de capital efetiva no valor de R$ 140.000, com a entrega de cotas de fundos de gestão da Companhia para os acionistas, sem cancelamento de ações de emissão da Companhia.

Neste ato a Classe participou da redução de capital considerando que receberá o valor de R$ 9.262, mediante a transferência da titularidade de (i) 5.506 (cinco mil quinhentas e seis) cotas de emissão do Fundo Strategic IV e (ii) 2.290 (duas mil duzentas e noventa) cotas de emissão do Vintages. Na data da Conversão em 27 de fevereiro de 2026 a Classe recebeu as cotas de emissão que totalizaram o montante de R$ 10.049, conforme apresentado na rubrica “Integralização em ativos” demonstrado na Demonstração das mutações do patrimônio líquido.

As cotas de fundos de investimento multimercado recebidas em decorrência da redução de capital da companhia investida geraram resultado positivo de R$ 6 no exercício findo, decorrente da variação do valor justo entre a data do recebimento e a data de sua alienação. Posteriormente, referidos ativos foram utilizados na amortização de cotas aos cotistas da Classe, conforme Nota Explicativa nº 12.d.

Em decorrência das deliberações e de modo a refletir a redução de capital o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.152 representado por 147.805 (cento e quarenta e sete mil, oitocentas e cinco) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 147.800 (cento e quarenta e sete mil e oitocentas) ordinárias, 3 (três) preferenciais classe "A " e 2 (duas) preferenciais classe "B".”

Conforme deliberado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2025, considerando a (i) redução do capital social da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2025 e (ii) apuração e ratificação da Redução, deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, os acionistas da Companhia resolvem aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 17.000, passando dos atuais R$ 15.152 para R$ 32.152 sem a emissão de novas ações, a ser totalmente integralizado, nesta data, mediante a capitalização de parte da reserva de capital, nos termos do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

A assembleia aprovou ainda, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no valor de até R$ 17.500, por considerá-lo excessivo, nos termos do Artigo 173, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, mediante a transferência aos acionistas de créditos detidos pela Companhia, nos termos do (i) Instrumento Particular de Assunção de Dívidas e Outras Avenças celebrado em 8 de agosto de 2025 e vinculado ao (a) Contrato de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças celebrado em 7 de agosto de 2020, cujo objeto foi a aquisição de ações de emissão da Companhia pelo valor original de R$ 1.815; e (b) Contrato de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças celebrado em 31 de março de 2021, cujo objeto foi a aquisição de ações de emissão da Companhia pelo valor original de R$ 2.265 ("Contrato 1"); (ii) Contrato de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças celebrado em 31 de março de 2021, cujo objeto foi a aquisição de ações de emissão da Companhia pelo valor original de R$ 4.530 ("Contrato 2"); e (iii) Contrato de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças celebrado em 31 de março de 2021, cujo objeto foi a aquisição de ações de emissão da Companhia pelo valor original de R$2.265 ("Contrato 3"), proporcionalmente a sua participação societária na Companhia sem cancelamento de ações de emissão da Companhia a Classe CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia fará jus ao recebimento de créditos em montante equivalente, a R$ 1.083, mediante a transferência parcial, pela Companhia, dos créditos vinculados ao Contrato 1 e detidos contra a Jive Holding Participações S.A. Neste ato a Classe reconheceu o montante de R$ 1.083, provisionado na rubrica de "Redução de capital a receber", na posição financeira da Companhia.

Exercício findo 2025:

Nos termos da Cláusula 2.5.2 do Acordo de Investimento e Outras Avenças, celebrado em 23 de junho de 2021 e posteriormente aditado em 8 de outubro de 2021 e 31 de outubro de 2022, a Jive Holding Participações Ltda., na qualidade de acionista da Companhia, emitiu Notificação para formalizar a aplicação do ajuste de participação previsto contratualmente.

Em decorrência desse ajuste, a Companhia passou a ter 147.372 ações ordinárias emitidas, e a participação do Fundo passou a corresponder a 6,62% do capital social.

Em 31 de março de 2025, o Fundo registrava em sua posição financeira 7.835 ações da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.; entretanto, essa quantidade não reflete integralmente a participação societária de 6,62%, que corresponde a 9.778 ações.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	32.152	15.152
Ações ordinárias	147.805	133.716
Quantidade de ações subscritas para a Classe	9.778	7.885
Participação da Classe	6,62%	(*) 6,62%

(*) Considerando que o efeito do ajuste societário já se encontra pactuado e aplicável, a avaliação do investimento no laudo foi realizada com base na participação de 6,62%, de forma a refletir adequadamente o valor justo do ativo. A atualização da quantidade de ações será formalizada posteriormente no Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, a quantidade de ações registrada na posição financeira da Clase difere daquela considerada para a determinação de sua participação societária, em decorrência do referido ajuste societário, cujos efeitos já foram considerados na marcação do investimento pela Classe.

- **Demonstrações Financeiras**

As Demonstrações Financeiras da Companhia Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., referente a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 1º de abril de 2025, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Thoreos Consultoria Ltda., empresa especializada em Valuation, estudos de viabilidade, emissão de laudos de avaliação, Project Finance e M&A, atuando desde 2007 junto às principais empresas do país.

A metodologia adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de rentabilidade futura, por meio do método do Fluxo de Caixa Descontado, que consiste na determinação do valor de uma empresa com base em um fluxo de caixa projetado, descontado por uma determinada taxa. Para a Companhia Investida, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de fevereiro 2026 a março de 2030 (2025: fevereiro de 2025 a dezembro de 2034), tendo sido adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base no método do fluxo de caixa descontado, considerando beta desalavancado de 0,84 (1,07 em 2025), taxa livre de risco de 4,15% (4,63% em 2025), prêmio de risco de mercado 5,00% (5,00% em 2025) e custo de capital próprio de 14,90% (14,25% em 2025).

Ajuste a valor justo	31/03/2026	31/03/2025
Valor de avaliação da companhia	1.875.677	1.993.361
Valor proporcional a Participação da Classe	124.085	132.257

6. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Jive Investments" ou "Companhia" ou "JiveMauá")

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025 foi aprovada a proposta de destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante total de R$140.493, do qual, após cumpridas as exigências contábeis com a destinação dos resultados, o abatimento das antecipações e a recomposição das reservas de lucros, a quantia equivalente a R$ 91.411, será destinada à distribuição de dividendos aos acionistas. Neste ato a Classe recebeu o montante de R$ 5.201.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2025 foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares extraordinários e proporcionais, no montante de R$ 15.000, neste ato a Classe recebeu o montante de R$ 854.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2025 foi retificada a distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados da Companhia, no montante de R$ 41.000, neste ato a Classe recebeu o montante de R$ 2.712.

2026:

Movimentação de Dividendos e JCP	31/03/2025	Valor provisionado (*)	Valor recebido	31/03/2026
Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.	-	8.768	8.768	-

(*) Resultado contabilizado na rubrica "Dividendos e juros de capital próprio" na Demonstração do resultado do exercício.

2025:
Em 29 de abril de 2024, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos no montante total de R$ 2.612, os quais foram integralmente recebidos pela Classe. O recebimento dos dividendos está em conformidade com a política de distribuição de resultados da Companhia, aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

Movimentação de Dividendos e JCP	31/03/2024	Valor provisionado *(*)*	Valor recebido	31/03/2025
Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.	-	2.612	2.612	-

(*) Resultado contabilizado na rubrica "Dividendos e juros de capital próprio" na Demonstração do resultado do exercício.

7. Demonstrativo ao valor justo

A Classe adota o CPC 48 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 579/16 para a mensuração de instrumentos financeiros e propriedades para investimento pelo valor justo no balanço patrimonial. Essa prática exige a divulgação das mensurações conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 46, que define uma hierarquia de três níveis:

- **Nível 1** – Refere-se a instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. O valor justo é determinado pelos preços de mercado cotados na data do balanço. Considera-se mercado ativo aquele em que os preços estão prontamente disponíveis em bolsas, distribuidores, corretores, grupos de indústrias, serviços de precificação ou agências reguladoras, representando transações reais e regulares em bases comerciais.

- **Nível 2** – Aplica-se a instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos. O valor justo é obtido por meio de técnicas de avaliação que priorizam dados de mercado disponíveis, minimizando o uso de estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes forem derivadas do mercado, o instrumento é classificado neste nível.

- **Nível 3** – Inclui instrumentos cujo valor justo depende de uma ou mais informações não baseadas em dados de mercado. As técnicas de avaliação utilizadas seguem o disposto nos itens 61 a 66 no CPC 46. As movimentações de compra e venda de ativos classificados neste nível são detalhadas na Nota Explicativa nº 5.2 e 5.3.

Hierarquia de valor justo 31/03/2026	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de Fundos de Investimentos Financeiros em Renda Fixa	-	2.779	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	1.010	-
Participação em Companhias de Capital Fechado	-	-	124.084
Total	**-**	**3.789**	**124.084**

Hierarquia de valor justo 31/03/2025	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de Fundos de Investimentos Financeiros em Renda Fixa	-	42	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	1.318	-
Participação em Companhias de Capital Fechado	-	-	132.257
Total	**-**	**1.360**	**132.257**

8. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe Única estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe Única e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira da Classe Única e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

Risco de Liquidez: As aplicações em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão: (i) de não serem, na data do investimento pelo Fundo, valores mobiliários admitidos à negociação em qualquer mercado organizado, no Brasil e/ou no exterior; e (ii) das características de seu prazo e sua duração. Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou totalidade dos Ativos Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelo Cotista.

Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao Cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco do Investimento no Exterior: O Fundo poderá manter em sua carteira Ativos Alvo emitidos e/ou negociados no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas ou sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus Ativos.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos Ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas ao Cotista.

Risco de Concentração: O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Inicialmente, o Fundo investirá seus recursos preponderantes em Ativos Alvo, que serão emitidos apenas pela Sociedade Investida. Em razão dessa concentração, é maior a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco da Sociedade Investida, sobretudo caso haja contingências ou perdas na Sociedade Investida, ou sua receita, sua lucratividade e/ou suas atividades não cresçam ou se aprimorem, como esperado.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, inclusive aquelas decorrentes do Projeto de Lei 2.337/21 do Poder Executivo, poderão resultar em: (i) perda de liquidez dos Ativos que compõem o Patrimônio Líquido; (ii) inadimplência dos emissores dos Ativos; e (iii) incremento significativo no volume das amortizações de Cotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para o Cotista e atrasos nos pagamentos dos regastes por ocasião da liquidação do Fundo. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal.

Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos ao Cotista.Os impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de inadimplência: O adimplemento das obrigações previstas nos Ativos Alvo está sujeito à capacidade de seus emissores – incialmente a Sociedade Investida –, de desempenhar suas atividades e, se aplicável, honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal. Alterações nas condições financeiras dos emissores – incialmente a Sociedade Investida – dos Ativos Alvo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

Risco de exposição a investimento em participações societárias (equity): Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira de Investimentos estará concentrada em Ativos Alvo, com natureza de participação societária (ações e bônus de subscrição), emitidos, inicialmente, apenas pela Sociedade Investida. Embora o Fundo tenha participação no processo decisório da Sociedade Investida, nos termos deste Anexo, não há garantias de: (i) bom desempenho; (ii) solvência; (iii) continuidade de suas atividades; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo, se for o caso. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo. Os pagamentos relacionados aos Ativos Alvo, como Lucros e outras formas de remuneração, podem vir a se frustrar em razão de mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, dentre outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seu Cotista poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos Relacionados à Distribuição de Lucros ao Cotista: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos Lucros, rendimentos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Ativos Alvo, bem como da alienação dos Ativos Alvo, observada a tributação aplicável. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento, por ele, dos recursos derivados dos eventos acima citados.

Risco de diluição da participação acionária do Fundo na Sociedade Investida: Os direitos a serem atribuídos ao Fundo no âmbito do acordo de acionistas, inclusive o de eleger membro do conselho de administração da Sociedade Investida, pressupõem participação mínima determinada pela Sociedade Investida em conjunto com o investidor-âncora, e, conforme fator de risco anterior, o Fundo não dispõe de exigir quórum qualificado ou de veto para emissão de ações ou outros instrumentos de equity da Sociedade Investida, como bônus de subscrição e debêntures conversíveis. Assim, para manter estes direitos, que inclusive são requisitos da Instrução CVM 578 para que ele invista na Sociedade Investida, o Fundo deverá exercer o direito de preferência na emissão de ações ou outros instrumentos de equity da Sociedade Investida. Para que referida participação do Fundo no processo decisório da Sociedade Investida seja dispensada, nos termos da Instrução CVM 578: (i) o investimento do Fundo na Sociedade Investida precisa ser reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido, ou (ii) o valor contábil do investimento precisa ser reduzido a zero, mediante deliberação dos cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes, caso o Regulamento e/ou o Anexo não estipule um quórum mais elevado.

Se assim não o fizer, o Fundo poderá perder estes direitos atribuídos por meio do acordo de acionistas, com o que: (i) pode haver impacto na valorização das ações de que for titular na Sociedade Investida e em sua perspectiva de rentabilidade; e (ii) o Fundo pode deixar de cumprir com o requisito da Resolução CVM nº 175/2022 de influência na Sociedade investida e, desta forma, o Cotista deverá tomar medidas para regularizar a situação, inclusive por meio da liquidação do Fundo ou, se possível, da sua transformação em outra modalidade de fundo de investimento.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

9. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a Carteira da Classe Única com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pelos serviços de administração, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração de Cotas do Fundo, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, sendo devida uma remuneração mínima mensal correspondente a R$ 13 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços ou no resgate das Cotas.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	214	219

- **Taxa de custódia**

A Taxa Máxima de Custódia a ser cobrada da Classe Única corresponderá a o montante equivalente a 0,035% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, sendo devida uma remuneração mínima anual correspondente a R$ 17, a qual será atualizada anualmente com base no IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de custódia	53	46

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso, performance e/ou saída.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados da Classe	31/03/2026		31/03/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Consultoria e assessoria	15	0,01%	30	0,02%
Honorários Advocatícios	189	0,14%	-	0,00%
Auditoria e custódia	226	0,17%	206	0,14%
Taxa de administração	214	0,16%	219	0,15%
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02%	20	0,01%
Outras despesas	3	0,00%	4	0,00%
Total Geral	**667**	**0,50%**	**479**	**0,32%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
132.669	145.617

12. Classe de Cotas

A Classe Única será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas da Classe Única ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe Única. A Classe Única não é composta por Subclasses de Cotas.

Classe de Cotas	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de Cotas emitidas	1.197.600	1.197.600
Patrimônio Líquido	128.850	133.527

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Rentabilidade da Classe %	(3,50%)	(9,71%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	132.669	145.617
Valor da cota	106,6858	111,4952
Rentabilidade teórica %	0,96%	(7,94%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e possui uma única classe de cotas, não composta por subclasses. As cotas são nominativas e escriturais, correspondem a frações ideais do patrimônio líquido da Classe Única e conferem aos seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada ao preço de emissão de R$ 100,00 (cem reais) por cota. Novas emissões e distribuições de cotas dependem de prévia aprovação da Assembleia Especial de Cotistas e de registro ou dispensa de registro da respectiva oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários, conforme aplicável. Na hipótese de nova distribuição, o preço de emissão corresponderá ao valor da cota do primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilização dos recursos pelo cotista em favor do Fundo.

A integralização das cotas ocorre por meio de chamadas de capital realizadas pela Administradora, até o limite do capital comprometido pelo cotista, conforme estabelecido no respectivo compromisso de investimento. Na primeira integralização, será utilizado o preço de emissão e, nas integralizações subsequentes, o valor da cota do dia útil anterior à data da efetiva disponibilização dos recursos.

Não é permitida a integralização de cotas por meio da utilização de bens e direitos. A integralização deve ser realizada por meio de sistema administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, transferência eletrônica para a conta corrente do Fundo ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil e aprovado pela Administradora.

b. Integralização de cotas

A integralização das Cotas será efetuada por meio de: (i) sistema administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pela Administradora, conforme previsto em cada Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve integralização de novas cotas.

c. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

d. Amortização de cotas

Os recursos provenientes da alienação dos ativos, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, bem como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos, inclusive lucros, serão destinados à amortização de cotas.

A amortização deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento dos recursos, sem ônus, pelo Fundo, e corresponderá a, no mínimo, 95% da quantia recebida, após a reconstituição da reserva para despesas. A Assembleia Especial poderá deliberar pelo reinvestimento total ou parcial dos recursos recebidos, de acordo com a política de investimento do Fundo, desde que a matéria conste do respectivo instrumento de convocação.

As amortizações abrangerão todas as cotas, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes, e ocorrerão por meio de pagamentos uniformes, sem redução da quantidade de cotas emitidas.

Mediante aprovação da Assembleia Geral e/ou da Assembleia Especial, poderão ser utilizados bens e direitos, inclusive créditos e valores mobiliários, na amortização de cotas ou na liquidação do Fundo, observados os critérios detalhados e específicos estabelecidos na respectiva deliberação.

Conforme apresentado na Nota explicativa nº 5.3 - Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado (Alterações estatutárias) em 23 de dezembro de 2025, conforme a Ata de Reunião do Conselho de Administração, a Classe participou da redução de capital considerando que receberá o valor de R$ 9.262 , mediante a transferência da titularidade de (i) 5.506 (cinco mil quinhentas e seis) cotas de emissão do Fundo Strategic IV e (ii) 2.290 (duas mil duzentas e noventa) cotas de emissão do Vintages. Na data da Conversão em 27 de fevereiro de 2026 a Classe recebeu as cotas de emissão que totalizaram o montante de R$ 10.049, conforme apresentado na rubrica "Integralização em ativos" demonstrado na Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Posteriormente, em 3 de março de 2026, as referidas cotas foram amortizadas mediante a entrega de ativos, nos montantes de R$ 9.185 e R$ 870, respectivamente, totalizando R$ 10.055.

Amortização de cotas	31/03/2026	31/03/2025
Valor amortizado de cotas	5.954	2.612
Amortização em ativos	10.055	-

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Títulos Públicos:	Encontram-se registradas na Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic)
Custódia	Apex Asset Management Ltda.
Controladoria:	Apex Asset Management Ltda.
Escrituração:	Apex Asset Management Ltda.
Tesouraria:	Apex Asset Management Ltda.
Gestão:	Apex Asset Management Ltda.
Administradora:	Apex Asset Management Ltda.

16. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Asset Management Ltda. e, gestão pela Apex Asset Management Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

Partes relacionas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	214	32	219	4
Taxa de custódia	53	76	47	64

17. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

18. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

21. Alterações Estatutárias

Em 3 de abril de 2025, por meio do "Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", foi aprovada a adaptação integral e a consolidação do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175. As principais alterações contemplaram: (i) a inclusão da expressão "Responsabilidade Limitada" na denominação do Fundo; (ii) a adequação das responsabilidades da Administradora e da Gestora à regulamentação vigente; (iii) a atualização do rol de encargos; e (iv) a segregação das taxas de administração e gestão, sem alteração do valor total anteriormente vigente. A responsabilidade dos cotistas permaneceu limitada, e o Regulamento alterado e consolidado passou a vigorar na mesma data.

22. Eventos subsequentes

Em 17 de abril de 2026, a Classe recebeu a título de redução de capital da companhia Jive Investiments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. o montante de R$ 1.139.

Em 18 de maio de 2026, a Classe recebeu a título de dividendos o montante de R$ 812.

Em 25 de maio de 2026, a Classe realizou a amortização no montante de R$ 3.800.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável